



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.

Senhor Secretário,

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

1. Justificativa aquisição de gêneros alimentícios.

Pontua-se aqui, a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas/necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Governo - SEMG e propiciar a necessidade de qualidade em manter as unidades administrativas limpas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seus trabalhos.

Nesse sentido, considerando o início do exercício financeiro, onde há o mínimo de disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria e visando a continuidade de suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, se faz necessária a realização de processo licitatório para eventual e futura aquisição do objeto mencionado.

Diante disso, a aquisição dos gêneros alimentícios são essenciais para dar continuidade aos serviços/atividades realizadas pela SEMG, bem como aos órgãos a ela vinculados, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2. Necessidade de Processo Licitatório.

Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender as rotinas da Secretaria Municipal de Governo, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição dos gêneros alimentícios, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Outro fator importante no sistema de registro de preços é que as previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada nos ditames da Lei 14.133/2021, a qual regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Santarém-PA, 27 de janeiro de 2025.

Fernando Dantas da Mota

Assessora Especial

Matrícula: 86815